

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1100/72

Aprovado em 16 / 8 /72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato DE ÁLVARO M.DE ANDRADE, Prof.- Assist. Departamento de Filosofia, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Assis.

PROCESSO - CEE. N° 1209/72
INTERESSADO- FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
ASSUNTO - prorrogação do contrato de Álvaro Martins Andrade,
 Professor - Assistente, junto ao Departamento de
 Filosofia, em RDIDP
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Pe. ALDEMAR MOREIRA

HISTÓRICO:

Solicita a FFC e Letras de Assis, devidamente aprovada pelos seus órgãos colegiados? a prorrogação do contrato do Sr. Álvaro Martins de Andrade, como Professor Assistente junto ao Departamento Filosofia, em RDIDP.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Licenciado pela FFCS da USP, (1966). Após três cursos de pós-graduação, em Filosofia, Letras e Ciências Sociais, pretende doutoramento.

Segundo informam seus pareceres "desenvolveu nestes últimos dias extensa atividade docente", tanto em Filosofia como em cursos de opção para Psicologia. Pronunciou também várias conferências.

CONCLUSÃO:

Nada a opor à nova contratação do Prof. Álvaro Martins de Andrade, nos termos em que se solicita e dentro das normas vigentes.

São Paulo, 29 de maio de 1972

a) Conselheiro-Pe. Aldemar Moreira-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e Votação, adotou como seu Parecer e

conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Sr. Pe. Aldemar Moreira.

Presentes os nobres Conselheiros:- Pe. Aldemar Moreira,
Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida
Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães,
Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em, 05 de junho de 1972

a) Conselheiro - Paulo Gomes Romeo - Presidente